autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 17/10/2023 10:47:25.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO FINAL

186ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

18ª LEGISLATURA

DATA: 10 DE OUTUBRO DE 2023

LOCAL: PLENÁRIO 1º DE MAIO

Matéria REGTAQ 114/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 16/10/2023 e juntado ao PL 176/2023 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=484340.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 17/10/2023 10:47:25.

- De acordo com o Precedente Regimental nº 02/2020, a sessão é realizada de forma híbrida, presencial e virtual.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli – PSDB) – Há número legal. Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Esta é a 186ª Sessão Extraordinária, da 18ª Legislatura, convocada para hoje, dia 10 de outubro de 2023.

Suspenderei os trabalhos para a relização de reunião conjunta das seguintes Comissões: Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente; Educação, Cultura e Esportes e de Finanças e Orçamento. Projetos: PLs 543/2022, 77/2023, 176/2023, PDL 34/2023, PDL 44/2023, PDL 45/2023, PDL 48/2023, PDL 69/2023 e PL 149/2023

Convido o nobre Vereador Dr. Nunes Peixeiro para presidir a reunião conjunta das Comissões.

Gostaria de anunciar a presença na Câmara Municipal, no dia de hoje, de 25 alunos da Escola Associação Projeto Juninho, acompanhados das professoras Mônica, Rosimeire, Michele e William, Jordanópolis, São Paulo.

Estão suspensos os trabalhos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Xexéu Tripoli.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Reaberta a sessão.

Passemos à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Passemos à votação dos projetos constantes da pauta do dia de hoje.

Matéria REGTAQ 114/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 16/10/2023 e juntado ao PL 176/2023 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=484340.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 17/10/2023 10:47:25.

Adio, de ofício, os itens 1 e 2.

Passemos ao item seguinte.

- "PL 105 /2022, do Vereador AURÉLIO NOMURA (PSDB). "Denomina Praça Pinkas Falbel o espaço público inominado situado na confluência da Rua Jataí, altura n. 324 com a Marquês de Paraná, altura do n.288, Subprefeitura da Lapa, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES".

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 105/22, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à sanção.

Passemos ao item seguinte.

- "PL 303 /2022, do Vereador RODRIGO GOULART (PSD). Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o " Dia Municipal da Doação de Cabelo" [02 de Julho]. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES".

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL303/22, na forma do substitutivo da Comissão Administração Pública. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Matéria REGTAQ 114/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 16/10/2023 e juntado ao PL 176/2023 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=484340.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 17/10/2023 10:47:25.

Há sobre a mesa emenda, que será lida.

- É lido o seguinte: (emenda ao PL 303/22)

Matéria REGTAQ 114/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 16/10/2023 e juntado ao PL 176/2023 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=484340.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 17/10/2023 10:47:25.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – A votos a emenda. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovada. Vai à redação final.

Passemos ao item seguinte.

– "PL 707/2022, do Vereador ISAC FELIX (PL), SANDRA SANTANA (PSDB). Denomina Parque São Domingos – Danny Calvo, o espaço público que especifica, localizado na Rua Pedro Sernagiotti, no bairro Parque São Domingos, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA".

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli – PSDB) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 707/22. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa). Aprovado.

Há sobre a mesa emenda, que será lida.

- É lido o seguinte: (Emenda PL 707/22)

Matéria REGTAQ 114/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 16/10/2023 e juntado ao PL 176/2023 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=484340.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 17/10/2023 10:47:25.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli – PSDB) – A votos a emenda. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa). Aprovada. Vai à redação final.

Adio, de ofício, os itens 6 e 7.

Passemos ao item seguinte.

– "PL 366/2023, dos Vereadores ARSELINO TATTO (PT), JAIR TATTO (PT), MARCELO MESSIAS (MDB), RODRIGO GOULART (PSD). Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o Abraço Guarapiranga, realizado anualmente na última semana do mês de maio ou primeira semana do mês de junho, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES".

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli – PSDB) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 366/23, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa). Aprovado. Vai à sanção.

Adio, de ofício, o item 9.

Passemos ao item seguinte.

– "PL 475/2023, da Vereadora CRIS MONTEIRO (NOVO). Altera a Lei n° 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Fest Shalom SP. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES".

Matéria REGTAQ 114/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 16/10/2023 e juntado ao PL 176/2023 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=484340.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 17/10/2023 10:47:25.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli – PSDB) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 475/23. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa). Aprovado. Vai à sanção.

Adio, de ofício, o item 11.

Passemos ao item seguinte.

– "PL 538 /2021, da Vereadora RUTE COSTA (PSDB). Altera a lei 14.485 de junho de 2007, para inserir no calendário de eventos da cidade de São Paulo, o "mês junho vermelho" FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA"

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli – PSDB) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 538/21. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa). Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

Passemos ao item seguinte.

– "PL 201/2023, da Vereadora DRA. SANDRA TADEU (UNIÃO). Altera a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a semana do empreendedorismo feminino, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES".

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli – PSDB) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 201/23. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de

Matéria REGTAQ 114/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 16/10/2023 e juntado ao PL 176/2023 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=484340.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 17/10/2023 10:47:25.

votação, manifestem-se agora. (Pausa). Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

Adio, de ofício, o item 14.

Passemos ao item seguinte.

– "PL 543/2022, da Vereadora EDIR SALES (PSD). Fica denominado Praça Marlon Vinicius do Nascimento o logradouro situado no Distrito da Vila Prudente, na Subprefeitura da Vila Prudente. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA"

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli – PSDB) – Há sobre a mesa parecer, que será lido.

- É lido o seguinte: (Parecer conjunto PL 543/22)

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli – PSDB) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 543/22. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa). Aprovado.

Há sobre a mesa emenda que será lida.

- É lido o seguinte: (Emenda ao PL 543/2022)

Matéria REGTAQ 114/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 16/10/2023 e juntado ao PL 176/2023 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=484340.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 17/10/2023 10:47:25.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – A votos a emenda ao PL 543/2022. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovada. Vai à redação do vencido.

Passemos ao item seguinte.

- "PL 77 /2023, do Vereador GILSON BARRETO (PSDB). Denomina Praça Professor Antonio Carlos de Souza, a área municipal inominada localizada na confluência da Rua Senador Maynarde Gomes e Rua Florindo Nicastro Malanconi, Setor 149, Quadra 026, área da Subprefeitura de São Mateus, Distrito de São Mateus. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA."

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) - Há sobre a mesa parecer, que será lido.

- É lido o seguinte: (parecer conjunto ao PL 77/2023)

Matéria REGTAQ 114/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 16/10/2023 e juntado ao PL 176/2023 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=484340.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 17/10/2023 10:47:25.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 77/2023. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

Passemos ao item seguinte.

- "PL 176 /2023, do Vereador THAMMY MIRANDA (PL). Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Municipal de Conscientização e Mobilização em prol da Prevenção e Combate ao Desaparecimento de Crianças e Adolescentes, a ser celebrada anualmente na segunda semana do mês de maio, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA."

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) - Há sobre a mesa parecer, que será lido.

- É lido o seguinte: (parecer finanças ao PL 176/2023)

Matéria REGTAQ 114/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 16/10/2023 e juntado ao PL 176/2023 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=484340.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 17/10/2023 10:47:25.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 176/2023. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

Passemos ao item seguinte.

- "PDL 43 /2022, do Vereador ALESSANDRO GUEDES (PT). Dispõe sobre a outorga de salva de prata em homenagem ao Parque de Diversões Marisa. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PDL 43/2022. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à promulgação.

Passemos ao item seguinte.

- "PDL 34 /2023, do Vereador DR. NUNES PEIXEIRO (MDB). Concede Salva de Prata para a Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo – FESPSP.DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) - Há sobre a mesa parecer, que será lido.

- É lido o seguinte: (parecer conjunto ao PDL 34/2023)

Matéria REGTAQ 114/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 16/10/2023 e juntado ao PL 176/2023 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=484340.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 17/10/2023 10:47:25.

Matéria REGTAQ 114/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 16/10/2023 e juntado ao PL 176/2023 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=484340.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 17/10/2023 10:47:25.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PDL 34/2023. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à promulgação.

Passemos ao próximo item.

- "PDL 44 /2023, do Vereador JOÃO ANANIAS (PT). Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata à Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF Coronel Mario Rangel. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) - Há sobre a mesa parecer, que será lido.

- É lido o seguinte: (parecer conjunto ao PDL 44/2023)

Matéria REGTAQ 114/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 16/10/2023 e juntado ao PL 176/2023 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=484340.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 17/10/2023 10:47:25.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PDL 44/2023. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à promulgação.

Passemos ao próximo item.

- "PDL 45 /2023, do Vereador HELIO RODRIGUES (PT). Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano a Gilson Nunes Vitório. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) - Há sobre a mesa parecer, que será lido.

- É lido o seguinte: (parecer Finanças ao PDL 45/2023)

Matéria REGTAQ 114/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 16/10/2023 e juntado ao PL 176/2023 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=484340.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 17/10/2023 10:47:25.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PDL 45/2023. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à promulgação.

Passemos ao item seguinte.

- "PDL 48 /2023, da Vereadora JANAÍNA LIMA (MDB). Outorga a Salva de Prata ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo (CREA-SP) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) - Há sobre a mesa parecer, que será lido.

- É lido o seguinte: (parecer conjunto ao PDL 48/2023)

Matéria REGTAQ 114/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 16/10/2023 e juntado ao PL 176/2023 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=484340.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 17/10/2023 10:47:25.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PDL 48/2023. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à promulgação.

Passemos ao próximo item.

- "PDL 54/2023, do Vereador ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS). Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta a Associação dos Advogados de São Paulo – AASP. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA."

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Há sobre a mesa parecer, que será lido.

- É lido o seguinte: (parecer conjunto ao PDL 54/2023)

Matéria REGTAQ 114/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 16/10/2023 e juntado ao PL 176/2023 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=484340.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 17/10/2023 10:47:25.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PDL 54/2023. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Há sobre a mesa emenda, que será lida.

- É lido o seguinte: (emenda ao PDL 54/2023)

Matéria REGTAQ 114/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 16/10/2023 e juntado ao PL 176/2023 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=484340.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 17/10/2023 10:47:25.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – A votos a emenda. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovada. Vai à redação final.

Passemos ao item seguinte.

- "PDL 69/2023, da Vereadora SANDRA SANTANA (PSDB). Concede Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Tellines Basílio do Nascimento Júnior. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO NOMINAL E FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Há sobre a mesa parecer, que será lido.

- É lido o seguinte: (parecer conjunto ao PDL 69/2023)

Matéria REGTAQ 114/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 16/10/2023 e juntado ao PL 176/2023 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=484340.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 17/10/2023 10:47:25.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PDL 69/2023. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à promulgação.

Passemos ao item seguinte.

- "PL 149/2023, dos Vereadores CORONEL SALLES (PSD), THAMMY MIRANDA (PL), RINALDI DIGILIO (UNIÃO), RODRIGO GOULART (PSD), ELY TERUEL (PODE), GEORGE HATO (MDB) E OUTROS SRS. VEREADORES. Dispões sobre o programa Servidor Amigo do Autista, que trata da Capacitação técnica de todos os servidores do Município de São Paulo no atendimento às pessoas com o Transtorno do Espectro Autista. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Há sobre a mesa parecer, que será lido.

- É lido o seguinte: (parecer de Finanças ao PL 149/2023)

Matéria REGTAQ 114/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 16/10/2023 e juntado ao PL 176/2023 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=484340.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 17/10/2023 10:47:25.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 149/2023. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

O SR. CORONEL SALLES (PSD) – (Pela ordem) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Coronel Salles.

O SR. CORONEL SALLES (PSD) – (Pela ordem) – Agradeço a V.Exa. e aos colegas Vereadores pela aprovação deste projeto em primeira votação, que inaugura a possibilidade de nós capacitarmos os nossos servidores públicos municipais concursados, nomeados e terceirizados, para entender o que é o Transtorno do Espectro Autista, o que fazer e o que não fazer. Esse é um avanço gigantesco ao que nós chamamos de inclusão, na acepção da palavra.

Aproveito a oportunidade, Presidente, para convidar todos a participar da 1ª Conferência do Transtorno do Espectro Autista, a ser promovida pelo nosso mandato no dia 21 de outubro, sábado, das 9h às 13h. É uma oportunidade gigantesca de nós falarmos dos desafios, do preconceito e de tudo que nós podemos fazer pelos que mais precisam.

Muito obrigado. Agradeço aos colegas Vereadores por essa aprovação do projeto Servidor Amigo do Autista. Muito obrigado, Presidente. Muito obrigado, meu Líder, Vereador Fabio Riva. Muito obrigado, colegas Vereadoras e Vereadores.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Muito obrigado, nobre Vereador Coronel Salles.

Adio, de ofício, os itens 26 e 27 da pauta.

Encerrada a pauta.

Matéria REGTAQ 114/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 16/10/2023 e juntado ao PL 176/2023 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=484340.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 17/10/2023 10:47:25.

Quero fazer um comentário sobre o seu projeto, rapidamente, nobre Vereador Coronel Salles. Não sei se V.Exa. sabe e é importante que todos saibam que o projeto que eu aprovei no meu outro mandato, sobre a proibição dos rojões de estampido, tem muito em função dos autistas, que sofrem muito com a questão do barulho dos estampidos de rojão. É muito importante relembrarmos isso àquelas pessoas que ainda infringem a lei e soltam rojões de estampido para fazer uma comemoração, atrapalhando animais, a vida dos autistas e todas as pessoas, de um modo geral. Muito obrigado.

Tem a palavra, pela ordem, para comunicado de liderança, sempre em primeiro lugar, o nobre Vereador Celso Giannazi.

O SR. CELSO GIANNAZI (PSOL) – (Pela ordem) – Presidente, sempre está em primeiro lugar a educação. É um coletivo formado pelo nosso mandato, o Deputado Carlos Giannazi e a Deputada Federal Luciene Cavalcante.

Boa tarde, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, público que nos acompanha pela Rede Câmara SP. Presidente, o que me traz à tribuna no dia de hoje é a nossa preocupação, a nossa indignação com a pouca responsabilidade com o recurso público no município de São Paulo. Temos feito, na tribuna da Câmara Municipal, essa luta incansável contra o confisco de aposentadorias e pensões que o Prefeito Ricardo Nunes implementou com o Sampaprev-2 cobrando a contribuição previdenciária, confiscando salários, aposentadorias e pensões dos servidores que ganham 1500, 2 mil reais. É um absurdo. A Assembleia Legislativa já revogou, Alagoas já revogou, o Estado de Sergipe já revogou. O Município de Vitória acabou de revogar. Isso é um crime que foi feito no Município de São Paulo com alegação de quem ganha 2 mil reais, 1800 reais tenham que pagar 14%. Contribuir com 14% do seu vencimento. Trabalhou a vida toda. O argumento do Sr. Prefeito Ricardo Nunes é que precisa, tem de ter o comprometimento com recurso público. Acrescentando, agora tem o problema de que a Prefeitura está descontando a Previdência dos trabalhadores contratados, não está repassando para o INSS. O dinheiro sumiu e os trabalhadores estão sem os benefícios previdenciários.

Matéria REGTAQ 114/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 16/10/2023 e juntado ao PL 176/2023 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=484340.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 17/10/2023 10:47:25.

Quando se trata de trabalhador, de servidor público o Prefeito tem uma preocupação. A preocupação de apenar, de tirar recursos de servidores, esmagar a vida desses servidores que deram a vida na Prefeitura de São Paulo. Agora quando é para tratar com os empresários, os especuladores o Prefeito é um gatinho. Quando é para tratar com o servidor é um leão. Faz o que fez, Sampaprev. Agora, quando é para tratar com grandes empresários, mega empresários o Prefeito, essa administração se porta como um gatinho. Falo isso porque acabou de sair uma reportagem no Jornal *Folha de São Paulo:* "Gestão Nunes paga 400 reais por uma armadilha contra Aedes Aegypti, que a Fiocruz produz por 10 reais ..." A Fiocruz, uma Fundação pública na área da Saúde, uma das mais conceituadas da América Latina, ligada ao Ministério da Saúde, produziu – não tem nem patente – os Municípios podem desenvolver também, uma armadilha para o mosquito da dengue, com um custo de 10 reais. O Prefeito Ricardo Nunes, não tem conhecimento, nem sabe o que é Fiocruz, talvez, comprou por 400 reais a unidade. Foram aproximadamente 19 milhões jogados fora. Porque poderia ter feito essa pesquisa com a Fiocruz. A Fiocruz está à disposição dos municípios para incentivar e fazer essa armadilha de combate ao Aedes Aegypti, é claro, mas com responsabilidade do recurso público e isso não está acontecendo. Acabou de sair. Vejam bem, esse é um fato.

Outro fato muito preocupante é a questão das obras emergenciais da cidade de São Paulo. Tínhamos em 2017, com esse mesmo Governo, administração Doria, Bruno Covas e Ricardo Nunes, um gasto de 20 milhões de reais com obras emergenciais. Essas obras tem a dispensa da licitação, faz um ritmo mais acelerado, porque em alguns casos, de fato precisa de uma obra mais acelerada, com mais urgência, está em risco a vida das pessoas. O fato é que agora em 2023 temos 2 bilhões de reais. Um acréscimo de 10.400%. Vou repetir. Parece um número surreal: um acréscimo de 10.400% nas obras emergenciais. Vemos as obras emergências aqui, tem obra de 2019, 2020. Se era emergencial, por que não foi feita e 2019, em 2020? É o mesmo governo. É uma continuação. Houve incompetência ou precisamos entender o que está acontecendo. Um aumento de 10.400% na contratação de obras emergenciais sem licitação, sem o Tribunal de Contas verificar isso, sem a Controladoria verificar isso, sem a

Matéria REGTAQ 114/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 16/10/2023 e juntado ao PL 176/2023 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=484340.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 17/10/2023 10:47:25.

Câmara Municipal verificar isso. Isso me cheira coisa muito ruim e que precisamos averiguar. É um trabalho da Câmara Municipal porque não dá para aceitar que haja esse aumento significativo de obras que não foram feitas em 2019. Repito: temos o compromisso de que as obras emergenciais que colocam em risco a vida das pessoas - tem muitas obras que precisam ser feitas - mas não dá para aceitar, que tudo, desde 2019 até hoje seja obra emergencial, porque sem licitação, sem ninguém cuidar do recurso público, chegamos nesse valor, nessa monstruosidade, que 92% das obras emergenciais estão sem licitação na cidade de São Paulo. Isso é preocupante porque ou é incompetência ou é má-fé, um dos dois. Precisamos verificar.

Se for incompetência, a população precisa saber, precisa tomar providências nos próximos meses, no próximo ano. Agora, se for má-fé, o Tribunal de Contas, o MP, já acionamos, precisa verificar isso. Também estou colhendo assinaturas com todos os colegas para fazermos uma CPI, apresentar uma CPI aqui para discutir na Câmara Municipal esse absurdo que é esse aumento extraordinário do gasto do recurso público e muitos desses gastos vamos ver que não tinha essa necessidade de se fazer dessa forma, tinha possibilidade de se fazer no ritmo normal, desde 2019, com licitação, com fiscalização, sobre o gasto do recurso público. Então precisa ter responsabilidade com o recurso público.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Tem a palavra, pela ordem, para comunicado de liderança, o nobre Vereador Senival Moura.

O SR. SENIVAL MOURA (PT) - (Pela ordem) – Obrigado, Presidente, Vereador Xexéu Tripoli, quero cumprimentar quem nos acompanha pela Rede Câmara São Paulo, leitor do Diário Oficial, aqueles que estão de forma virtual também nos aplicativos acompanhando e os pares presentes, está aqui o Coronel Salles, atentamente, certamente fará uso da palavra daqui a pouco.

Eu quero primeiro começar a minha fala dizendo o seguinte: a instantes atrás o

Matéria REGTAQ 114/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 16/10/2023 e juntado ao PL 176/2023 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=484340.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 17/10/2023 10:47:25.

Vereador Rubinho Nunes usou esse espaço da tribuna para fazer uma acusação ao Presidente Lula, dizendo que o Lula recebeu, na semana próxima passada, representantes da Palestina e não sei mais quem lá. Quero deixar claro, Vereador Rubinho Nunes, que certamente está nos vendo, acompanhando no gabinete ou em outro local qualquer, que o Presidente Lula está hospitalizado desde o dia 29/09; está em casa em recuperação e não recebeu ninguém, quero registrar isso. Então *fake news* na tribuna não dá, né, Rubinho. *fake news*, tudo bem, aplicando por aí afora, mas na tribuna não dá, aí não podemos aceitar, beleza.

Mas o assunto que quero abordar nesse momento é um assunto que é muito preocupante, que vem acontecendo ultimamente. Parece que as pessoas esqueceram que nós temos de viver numa cidade de solidariedade, os problemas sempre acontecem, mas eu quero trazer uma matéria que é importante, um assunto que eu diria que não deve ser repetido jamais.

No último domingo, dia 1º de outubro, uma médica da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Ipiranga, Zona Sul de São Paulo, chegou a ser presa dentro do hospital após ser acusada por policiais militares de desacato. Cumprindo o seu dever, foi presa. O caso merece nossa atenção pelo seguinte motivo: a médica foi acusada por desacato apenas por ter cumprido seu trabalho e respeitado a lei. Por sua vez, a Polícia Militar agiu de forma ilegal. Coagiu a profissional a entregar o prontuário médico de um paciente sem apresentar mandado judicial. O Código de Ética Médica veda que o médico libere cópias do prontuário, exceto para atender a ordem judicial ou pedido escrito feito pelo paciente.

Portanto, o que vimos no Hospital Ipiranga foi uma ação fora da lei por parte da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Polícia esta que, em parte, espelha a postura do Governador Tarcísio de Freitas. Tarcísio defende os excessos de seus agentes policiais em toda e qualquer oportunidade que tem, fazendo um desfavor para a nossa democracia e mostrando que não sabe ser um Governador a altura do Estado de São Paulo.

É necessário que denunciemos as ações abusivas da polícia, ao mesmo tempo em que apoiamos suas ações positivas Só assim os policiais que cumprem a lei serão valorizados, enquanto os que não cumprem serão repreendidos para que não aconteçam mais casos como

Matéria REGTAQ 114/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 16/10/2023 e juntado ao PL 176/2023 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=484340.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 17/10/2023 10:47:25.

este.

O Governador demonstra mais uma vez, com essa postura miliciana, que se espelha em seu padrinho político, Bolsonaro, para governar mal e de forma antidemocrática.

Além disso, é preciso ressaltar o quanto os profissionais de saúde estão sobrecarregados, apresentando altos índices de diagnósticos psiquiátricos e ainda por cima tendo que lidar com mais esse desrespeito do Estado.

Tendo em vista o exposto, a Bancada do Partido dos Trabalhadores expressa apoio à médica da Unidade de Terapia Intensiva - UTI do Hospital Ipiranga e a parabeniza pela sua postura firme na observância da lei, bem como a todos os profissionais de saúde. ”

Da mesma forma como está expresso neste comunicado, que fiz questão de ler com muito cuidado, quero dizer que também temos que respeitar e valorizar os profissionais de segurança pública, que estão nas ruas para prestar um serviço com qualidade e respeitando todos, não importando quem sejam.

Sobre essa matéria, pudemos inclusive ver um vídeo veiculado pelo programa *Bom Dia SP*, da TV Globo na última semana. É lamentável essa atitude. Fica bem claro na nota que fizemos questão de separar os policiais que prestam um serviço de má qualidade, manchando a instituição, daqueles policiais que prestam um serviço de boa qualidade a toda a nação.

O SR. CORONEL SALLES (PSD) – (Pela ordem) – Nobre Vereador Senival, permite uma observação?

O SR. SENIVAL MOURA (PT) – (Pela ordem) – De minha parte, permito.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli – PSDB) – Rapidamente, por favor.

O SR. CORONEL SALLES (PSD) – (Pela ordem) – Só uma observação. Permita-me um reparo, Vereador. Com todo respeito à manifestação do partido, que merece toda a

Matéria REGTAQ 114/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 16/10/2023 e juntado ao PL 176/2023 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=484340.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 17/10/2023 10:47:25.

atenção – e é por isso que estamos aqui -, preciso dizer que a Polícia Militar do Estado de São Paulo não tem compromisso com o erro. A Polícia Militar é uma instituição formada por 90 mil homens e mulheres de muito valor. Neste momento, dez para as cinco horas da tarde, há aproximadamente 5 mil patrulhas em todo o Estado de São Paulo; 5 mil viaturas estão agora em patrulhamento, fazendo parto, prendendo infratores da lei, combatendo o narcotráfico e o crime organizado, trazendo segurança para os 45 milhões de habitantes no Estado de São Paulo.

Se houve alguma inconformidade, se houve algum tipo de problema nessa ocorrência, nessa unidade hospitalar, a Corregedoria da Polícia Militar e o Comandante-Geral tem todas as atribuições, e não tenho dúvidas de que apurarão com a maior acuidade possível para que se possa trazer a responsabilidade.

Precisamos deixar claro que, por vezes, alguns excessos em momento algum representam o valoroso trabalho da instituição; porém, mesmo esses que cometeram excessos também merecem o sagrado direito de defesa, momento em que terão oportunidade de falar sobre o motivo de sua atuação. Muito obrigado, Vereador, pela oportunidade de me manifestar. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. SENIVAL MOURA (PT) – (Pela ordem) – Só para registrar, Sr. Presidente, a Corregedoria de fato está cuidando desse assunto, que nos chamou a atenção; e temos que parabenizar sempre os policiais e profissionais de segurança pública que prestam um excelente serviço. Infelizmente, aparecem situações como essa.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli – PSDB) – Obrigado, tem a palavra, pela ordem, para comunicado de liderança, a nobre Vereadora Silvia da Bancada Feminista.

A SRA. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL) – (Pela ordem) – Boa tarde, Sr. Presidente, Colegas que nos acompanham neste Plenário e pessoas que assistem a esta sessão pela TV Câmara São Paulo.

Matéria REGTAQ 114/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 16/10/2023 e juntado ao PL 176/2023 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=484340.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 17/10/2023 10:47:25.

Quero dizer que lamento muito todas as mortes de civis palestinos e de civis israelenses**.** Quero enfatizar todas as mortes, porque a nossa solidariedade não pode ser seletiva. Não podemos nos solidarizar com os israelenses que morreram, os civis, e não falar nada, até nos calarmos diante das mortes dos palestinos. E eu vi muita gente, inclusive políticos, se solidarizando com as mortes israelenses, mas não falando absolutamente nada, calando-se, silenciando-se diante das mortes dos palestinos. Isso se chama solidariedade seletiva. Isso não é a verdadeira solidariedade. Se é para ter solidariedade é para ter solidariedade com todos os civis que morreram, sejam eles palestinos ou israelenses.

Para entendermos a complexidade do que se passa em Gaza é preciso entender o que é Gaza. Gaza vive um verdadeiro regime de apartheid. O mesmo regime de apartheid África do Sul que separava, segregava os negros, regime esse que muita gente, hoje, condena, mas é o mesmo que Israel aplica com os palestinos que vivem em Gaza.

Gaza é uma pequena faixa, uma minúscula faixa de terra, com 2,2 milhões de pessoas, sendo que a maioria está desempregada. A maioria dessas pessoas está sem água potável. A maioria dos moradores ali não tem saneamento básico. E é uma faixa de terra cercada, bloqueada, uma verdadeira prisão a céu aberto, de onde não se pode nem entrar, nem sair. É essa a realidade de Gaza.

E essa realidade existe porque há 75 anos o estado de Israel tenta avançar sobre os territórios palestinos. Existe uma história por trás desse conflito que, hoje, nos aterroriza e não nos deixa dormir direito por conta das imagens terríveis, tão terríveis que atingiram civis israelenses, quanto os civis palestinos.

Diante dos ataques que o grupo Hamas fez contra Israel, a resposta de Israel é completamente abominável. Israel está simplesmente bloqueando itens a Gaza: comida, remédios, energia elétrica. Vejam bem o que falou o Ministro da Defesa de Israel: “Nem eletricidade, nem comida; nem água, nem gás; tudo bloqueado. Estamos lutando contra animais humanos, e agindo de acordo”. Animais? Como assim animais? Aqueles 2,3 milhões são seres humanos, que vivem em Gaza. Entre eles há crianças, idosos, mulheres, são pessoas! Repito:

Matéria REGTAQ 114/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 16/10/2023 e juntado ao PL 176/2023 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=484340.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 17/10/2023 10:47:25.

fls. 53

a vida dos palestinos não importa? Essa foi a fala do Ministro de Defesa de Israel, do Premiê Netanyahum, que é um governo mais à direita da história de Israel.

E isso, gente, é crime de guerra. Pelas convenções de Genebra, da ONU, não pode um país declarar guerra e bloquear a comida, a água, para os civis, não pode bloquear a água de crianças! Hoje está lá nos jornais: criança sem água para beber. Isso é crime de guerra.

Portanto, fico abismada quando tem pessoas que estão se solidarizando com as vítimas de Israel, mas não estão falando nada sobre os palestinos. Aliás, estão tratando todos os palestinos como terroristas. Isso não é razoável, nem admissível.

É preciso acabar imediatamente com esse bloqueio que Israel está fazendo ao território de Gaza, porque esse bloqueio vai levar à morte milhares de pessoas! Não só morrendo pelas bombas, mas morrendo de sede e de doenças. É preciso um cessar fogo imediato.

O estado de Israel que condena os métodos terroristas está aplicando os mesmos métodos terroristas, está aplicando o terror em Gaza. E é um estado, com seu poderio bélico, aplicando métodos terroristas, transformando-se num estado terrorista. Então isso necessita ser repudiado.

E, mais uma vez, não podemos ter, neste caso, uma solidariedade seletiva, porque não é humano. Se é solidário tem de ser solidário a toda humanidade. E todos esses civis israelenses e palestinos estão sofrendo com essa guerra, que nunca deveria ter começado, porque é preciso que os territórios palestinos históricos sejam respeitados.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Nada mais havendo a ser tratado, vou encerrar a presente sessão.

Relembro a desconvocação da sessão ordinária de amanhã, dia 11 de outubro, em virtude da suspensão do expediente conforme a Portaria nº 15.349/2023.

Relembro aos Srs. Vereadores da convocação para a próxima sessão ordinária, terça-feira, dia 17 de outubro, com a Ordem do Dia a ser publicada.

Matéria REGTAQ 114/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 16/10/2023 e juntado ao PL 176/2023 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=484340.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 17/10/2023 10:47:25.

Relembro ainda, a convocação de cinco sessões extraordinárias logo após a sessão ordinária de terça-feira, dia 17 de outubro; cinco sessões extraordinárias aos cinco minutos de quarta-feira, dia 18 de outubro; cinco sessões extraordinárias logo após a sessão ordinária de quarta-feira, dia 18 de outubro e mais cinco sessões extraordinárias aos cinco minutos de quinta-feira, dia 19 de outubro, todas com a Ordem do Dia a ser publicada.

Desconvoco as demais sessões extraordinárias convocadas para esta semana.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

Matéria REGTAQ 114/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 16/10/2023 e juntado ao PL 176/2023 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=484340.